

## Portarias



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPÉ CNPJ. 14.147.938/0001-43

#### P O R T A R I A Nº 092 DE 28 DE MARÇO DE 2023.

**EMENTA:** Designa os Agentes Públicos que indica para o exercício da função de **FISCAL DE CONTRATOS** do Poder Executivo do Município de Itapé-Ba, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e, dá outras providencias.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de Itapé, ainda, considerando, o quanto previsto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal de nº 242, de 15 de março de 2023, por fim, as recomendações do Tribunal de Contas os Municípios do Estado da Bahia;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os agentes públicos abaixo descritos para desempenharem as funções de fiscais de contratos, no ambito do Poder Executivo Municipal, de acordo a cada Secretaria solicitante da contratação e objeto da contratação:

SECRETARIA SOLICITANTE	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	FISCAL DE CONTRATO
Saúde	Medicamentos e pensil's	ALISSON FERREIRA DOS SANTOS
	Demais Bens e Serviços	NOEMIA PAULA SANTOS LUDOVINO
Educação	Merenda Escolar	JOSEANE OLIVEIRA DE FREITAS
	Demais Bens e Serviços	EDNA DINIZ DOS SANTOS PINTO
Administração	Aquisição de Bens	ARMANDO VIEIRA COSTA
	Prestação de Serviços	FELIPE LUZ PINTO
Assistência Social	Aquisição de Bens	ARMANDO VIEIRA COSTA
	Prestação de Serviços	NOELIA CARMO RODRIGUES

§ 1º. O Fiscal de Contratos referente a execução dos serviços de obras e demais atividades de engenharia, independentemnte da Secretaria solicitante será a engenheira contratada do município ZILBARA DIAS DE SOUZA.

Praça Helena Igléssias da Fonseca, nº 01, Centro. Itapé-Bahia. CEP: 45.750-000.

Site: [www.itape.ba.gov.br](http://www.itape.ba.gov.br)